



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas – SUPRAM SM

OF/SUPRAM/SUPRAM SM: 0631067/2019

Varginha, 30 de setembro de 2019.

Assunto: Indeferimento do pedido de LAS RAS
Empreendimento: Luiz Henock Mancilha Dias - ME
CNPJ: 28.678.405/0001-00
PA Nº: 37221/2017/001/2019

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM SM comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0629117/2019, conforme publicação no Site Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 30/09/2019, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS

À

Luiz Henock Mancilha Dias
Rua Doutor Olavo Gomes Pinto, Nº 421
Sala 07 - Centro
São Lourenço/MG
CEP: 37.470-000